

**INDICAÇÃO Nº 030/2018**

**AUTORIA: VEREADORES RONY CHARLES ROCHA E JOSÉ ALENCAR ARRABAL.  
ASSUNTO: DEFINIÇÃO DE DATA ESPECIFICA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DA “FESTA DO CAFÉ”.**

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **definição de data específica no Calendário Oficial de Eventos do Município para realização da “Festa do Café”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade a definição de data específica a ser incluída no Calendário Oficial do Municipal para realização da Festa do Café.

Entende o autor que o Poder Executivo deve incluir a Festa do Café no Calendário anual de eventos comemorativos e culturais do Município, a exemplo do Dia do Padroeiro São Joao Batista, Dia comemorativo à emancipação política do Município e outras datas com relevância para a memória e registro de uma das nossas principais atividades econômicas.

Com este entendimento espera o autor que o Chefe do Poder Executivo promova os entendimentos necessários junto aos órgãos públicos e entidades representativas de produtores e trabalhadores na produção de café para definição de detalhes da para atender aos termos da presente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 03 de maio de 2018.

**RONY CHARLES ROCHA**  
Vereador

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**  
Vereador